



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.572 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.855.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 3.855.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5467 de 17/07/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	145	1 3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
	148	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
15.452.0008.1002			Reforma Ampliação de Proprios Municipais	
	153	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.2047			Manut. da Secret. de Educação	
	248	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.572 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	255	1	3.3.90.30	Material de Consumo	800.000,00
	260	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	400.000,00
	265	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
02.09.03				Educação ( Livre )	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	295	5	3.3.90.30	Material de Consumo	571.643,51
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	314	1	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	81.505,92
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2058				Manut. Do Samu	
	352	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	90.000,00
02.10.06				Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2061				Aquisição Medicamentos de Ordem Judicia	
	412	1	3.3.90.30	Material de Consumo	275.000,00
02.10.07				Bloco Investimento	
10.301.0015.2065				Manut. do Bloco Investimentos	
	414	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	61.615,00
	649	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	305.235,57
	650	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	432	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
				<b>Total da Suplementação</b>	<b>3.855.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.855.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.572 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	55	1 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	81.505,92
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Paviment., Recapeamento e Ca	
	135	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
15.452.0008.1002			Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	152	1 3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.1002			Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	235	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	249	1 3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00
12.365.0011.1002			Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	275	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
12.365.0011.1003			Construção de Proprios Municipais	
	276	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00
12.365.0011.2049			Manut. do Ensino Infantil	
	284	1 3.3.90.30	Material de Consumo	570.000,00
02.09.03			Educação ( Livre )	
12.306.0013.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	298	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	571.643,51
12.364.0014.2053			Manut. do Transporte do Ensino Superior	
	304	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	530.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. De Saúde	
10.242.0015.2083			Manutenção do Dpto Portadores de Defici	
	319	1 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
02.10.02			Bloco de Média e Alta Complexidade	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.572 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	348	5	3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
	350	5	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	10.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0015.1003				Construção de Próprios Municipais	
	358	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	305.235,57
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Básica	
	366	1	3.3.90.30	Material de Consumo	260.000,00
02.10.07				Bloco Investimento	
10.301.0015.2065				Manut. do Bloco Investimentos	
	413	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	61.615,00
10.302.0015.2065				Manut. do Bloco Investimentos	
	418	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
02.11				Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer	
02.11.03				Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. do Dpto De Turismo	
	463	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>3.855.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Setembro de 2021.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 13/09/2021  
Neiva de Barros Oliveira